



CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA GCG Nº 01
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara Expediente Interno na
Corregedoria Geral.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20, XIV da Lei Complementar Estadual nº 183/2010,

Considerando o aumento da demanda;

Considerando a realização da II Reunião da Comissão Especial do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNCG-DPE/DF/DPU, no dia 19/02/2014;

Considerando o evento da VII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNCG-DPE/DF/DPU;

Considerando que todas as reuniões acima serão realizadas em Aracaju e organizadas por esta Corregedoria Geral;

Considerando o reduzido quadro de funcionários nesta Corregedoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, em caráter excepcional, o **Expediente Externo** da Corregedoria Geral desta Instituição, nos dias 14 e 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Corregedora Geral

by RAY